

FIC	Ciências Sociais Aplicadas / Arquivologia	Auxiliar, Nível 1	AC	MARIJARA SOUZA DE FREITAS	1º
FIC	Audiojornalismo e linguagem audiovisual	Assistente A, Nível 1	AC	KARLISON REGINALDO DE SÁ FERREIRA	2º
				EDILENE MAFRA MENDES DE OLIVEIRA	1º
				HERNÁN JOSÉ GUTIÉRREZ HERRERA	2º
				GABRIEL FERREIRA FRAGATA	3º
				PAMELA EURIDICE DA SILVA BELEZA BALTAZAR	4º
				RENAN JORGE SOUZA DA MOTA	5º
				RAFAELA VIANNA GONZALEZ PAZOS	6º
IEAA	Agronomia	Assistente A, Nível 1	AC	CINTIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1º
FT	Metalurgia	Auxiliar, Nível 1	AC	JOELINE DUTRA DA SILVA	1º
				BENTO ANTONILDO PEREIRA IWATA	2º
FT	Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1	AC	HERCULES ANDRE DA COSTA E SILVA	1º
FLET	Letras Língua e Literatura Espanhola	Auxiliar, Nível 1	AC	DIMIDRICA GOMES DOS SANTOS	1º
				FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA	2º
INC	Antropologia Social	Assistente A, Nível 1	AC	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 80, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 20/2023-CCHL, de 10.11.2023, publicado no DOU em 13.11.2023, e o processo eletrônico nº 23111.037366/2023-69, resolve:

80 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Estrangeiras, área francês, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificada e aprovada a candidata Gisleuda de Araújo Gabriel.

JOÃO BENVINDO DE MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.019601/2023-19; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 012/2023, publicado no D.O.U. em 16/06/2023, e no Correio de Sergipe em 20/06/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Prótese Fixa, Prótese Total, Prótese Removível; Clínica Odontológica Reabilitadora I e II; Oclusão, Disfunção Temporomandibular Bruxismo e Dor Orofacial
Disciplinas	Laboratórios, Estágios e Clínicas Reabilitadoras (I e II) com ênfase em Prótese Dentária.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.023966/2023-48; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 015/2023, publicado no D.O.U. em 13/07/2023, e no Correio de Sergipe em 18/07/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Bases da cultura de movimento e formação escolar
Disciplinas	Pedagogia da Dança, Pedagogia da Ginástica I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.019045/2023-81; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Florestais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 012/2023, publicado no D.O.U. em 16/06/2023, e no Correio de Sergipe em 20/06/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Microbiologia de Solos Florestais; Entomologia Florestal e Prevenção e controle de incêndios florestais
Disciplinas	Microbiologia de Solos Florestais; Entomologia Florestal e Prevenção e controle de incêndios florestais
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ITALA TAINY BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS - 77,04 2º LUGAR: CRISLAINE COSTA CALAZANS - 75,19
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: CRISLAINE COSTA CALAZANS - 75,19
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.015877/2023-28; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº 009/2023, publicado no D.O.U. em 12/05/2023, e no Correio de Sergipe em 17/05/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Propedêutica Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica
Disciplinas	Propedêutica Médica I/II, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica, Internato em Clínica Cirúrgica I/II, Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de Integração
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS - 90,70 2º LUGAR: JORGE DORNELLYS DA SILVA LAPA - 88,98 3º LUGAR: DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA - 81,04
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## Ministério da Fazenda

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**8ª REGIÃO FISCAL**  
**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Declara inapta a inscrição da entidade que menciona perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a inidoneidade dos documentos fiscais por ela emitidos.

O AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, em seu artigo 6º, inciso I, alínea "b", com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no processo administrativo nº 15746.725501/2023-51, declara:

Art. 1º - INAPTA, desde 19/10/2020, a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 12.721.834/0001-75 do contribuinte GRUPO SERVITEC PARTICIPACOES LTDA, pela caracterização das situações descritas nos Art. 38, V e VI, todos da Instrução Normativa - IN RFB nº 2119/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, assim como, considera-se a data de 19/10/2010, para os efeitos previstos no inciso III do parágrafo 2º do artigo 51 da IN RFB 2119/2022.

GINO SOARES DE ALMEIDA

